

## **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

### **DECRETO Nº 121/2023**

Súmula: Abre Crédito suplementar

#### NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1726/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### **DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade:	001 - DE	PARTAMENTO FINANCEIRO		
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	89	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000		15.000,00
			Sub-Total:	15.000,00
Órgão:	05 - SEC	R MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade:	001 - DE	PARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO		
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	103	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.11.1.500.1001000		392,99
Cód. red.:	104	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000		818,46
Cód. red.:	106	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000		481,00
Cód. red.:	107	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000		7.831,40
			Sub-Total:	9.523,85
Órgão:	05 - SEC	R MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade:	002 - UN	IIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO		
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	139	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000		8.940,88
Cód. red.:	142	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000		2.083,16
Cód. red.:	144	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000		561,00
Cód. red.:	166	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000		3.045,70
Cód. red.:	174	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001000		404,74
			Sub-Total:	15.035,48
Órgão:	05 - SEC	R MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade:	004 - DE	PARTAMENTO DE CULTURA		
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	237	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.30.1.701.0000000		52.400,00
Cód. red.:	240	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.39.1.701.0000000		67.600,00
			Sub-Total:	120.000,00
Órgão:	07 - SEC	RETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	002 - FN	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES		
Anulação	o parcial	ou total de dotação		
Cód. red.:	437	07.002.08.243.0020.2113.3.3.70.41.1.500.0000000		8.693,99
			Sub-Total:	8.693,99
Órgão:	08 - SEC	RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidado:	002 - DE	PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Cód. red.: 490

Data: 07/12/2023 16:08:36 Página: 1 de 2

08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000

Sub-Total:

**Total Parcial Suplementado:** 

191,00

191,00

168.444,32



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <a href="http://www.arenapolis.mt.gov.br">http://www.arenapolis.mt.gov.br</a>

	u total de dotação		
Cód. red.: 84	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000		10.000,00
Cód. red.: 87	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.39.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 05 - SEC	R MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 002 - UNI	DADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO		
Anulação parcial o	u total de dotação		
Cód. red.: 128	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000		20.092,33
Cód. red.: 141	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.14.1.500.1001000		18,00
Cód. red.: 149	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001000		3.920,00
Cód. red.: 162	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.04.1.500.1001000		10,00
Cód. red.: 163	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.11.1.500.1001000		10,00
Cód. red.: 164	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.13.1.500.1001000		10,00
Cód. red.: 165	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.14.1.500.1001000		427,00
Cód. red.: 176	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000		72,00
		Sub-Total:	24.559,33
Órgão: 07 - SECI	RETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	RETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES		
	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES		
Unidade: 002 - FMI	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES		3.693,99
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES ou total de dotação		3.693,99 3.000,00
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421 Cód. red.: 422	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES ou total de dotação 07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000		*
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES ou total de dotação 07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000 07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	Sub-Total:	3.000,00
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES ou total de dotação 07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000 07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	Sub-Total:	3.000,00 2.000,00
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424  Órgão: 08 - SECI	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES ou total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	Sub-Total:	3.000,00 2.000,00
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424  Órgão: 08 - SECI	0CA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES bu total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS	Sub-Total:	3.000,00 2.000,00
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424 Órgão: 08 - SECI Unidade: 001 - DEI	0CA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES bu total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS	Sub-Total:	3.000,00 2.000,00
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial o Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424  Órgão: 08 - SECI Unidade: 001 - DEF Anulação parcial o	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES  ou total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS  ou total de dotação	Sub-Total: Sub-Total:	3.000,00 2.000,00 <b>8.693,99</b>
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial of Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424  Órgão: 08 - SECI Unidade: 001 - DEI Anulação parcial of Cód. red.: 453	DCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES  ou total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS  ou total de dotação		3.000,00 2.000,00 <b>8.693,99</b>
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial of Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424 Órgão: 08 - SECI Unidade: 001 - DEI Anulação parcial of Cód. red.: 453 Órgão: 08 - SECI	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES  OU total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS  OU total de dotação  08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000		3.000,00 2.000,00 <b>8.693,99</b>
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial of Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424 Órgão: 08 - SECI Unidade: 001 - DEI Anulação parcial of Cód. red.: 453 Órgão: 08 - SECI	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES OU total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS OU total de dotação  08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		3.000,00 2.000,00 <b>8.693,99</b>
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial of Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424 Órgão: 08 - SECI Unidade: 001 - DEI Anulação parcial of Cód. red.: 453 Órgão: 08 - SECI Unidade: 002 - DEI	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES OU total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS OU total de dotação  08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		3.000,00 2.000,00 <b>8.693,99</b>
Unidade: 002 - FMI Anulação parcial of Cód. red.: 421 Cód. red.: 422 Cód. red.: 424  Órgão: 08 - SEC Unidade: 001 - DEI Anulação parcial of Cód. red.: 453  Órgão: 08 - SEC Unidade: 002 - DEI Anulação parcial of Cód. red.: 453	OCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES  DU total de dotação  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000  07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS  DU total de dotação  08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000  RETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  PARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  DU total de dotação		3.000,00 2.000,00 <b>8.693,99</b> 191,00

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 30 de novembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito

Data: 07/12/2023 16:08:36 Página: 2 de 2